

Ata nº 38 - Ata da Diretoria

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às vinte horas na sala de reuniões da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Marechal Candido Rondon - ACIMACAR, cito a Rua Sergipe 625 na sede do município de Marechal Rondon, reuniram-se os membros da diretoria do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, para deliberarem sobre assuntos administrativos e financeiros do órgão, conforme edital de convocação do dia nove de dezembro de dois mil. Considerando a não presença do presidente do Conselho, o vice-presidente senhor Celso Padeiro Weis, prefeito do município de Mercedes, assumiu a direção dos trabalhos e solicitou com a ausência dos demais diretores presentes, para que o secretário senhor Vitor Giacobbo dirigisse a presente reunião. De posse da direção dos trabalhos o senhor Vitor Giacobbo solicitou para que o senhor Holdi Romer, tesoureiro do Conselho, relatasse os fatos ocorridos nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. O senhor Holdi repassou aos presentes cópias dos seguintes documentos: extrato bancário da conta do Conselho, do mês de novembro de dois mil, do cheque nº 414020-6 da conta número 018456-6 do Banestado, Agencia 81-7, cheque este no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nominal ao senhor Ariston Luis Limberger, que fora depositado na conta corrente n.º314003-6 da mesma agencia, cópia do ofício nº 025/2000 e cópia do edital, estes dois últimos documentos com vistos de recebimento por parte do senhor Ariston Luiz Limberger. O tesoureiro relatou que o presidente no seu local de trabalho no dia treze de novembro pedindo uma folha de cheque para pagamento de algumas pequenas despesas do Conselho e que posteriormente traria os documentos comprobatórios dos gastos efetuados, sendo que ele Holdi Romer, prontamente atendeu o pedido do presidente tendo em vista ele ser uma pessoa de confiança e sem suspeitas de má fé. Ao final do mês de novembro o tesoureiro verificou no extrato bancário que havia sido sacado o valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), com o referido cheque que estava em poder do presidente. De imediato no dia primeiro de dezembro ele oficiou o presidente dos fatos, através do ofício n.º 25/2000 dando um prazo de sete dias para que o senhor Ariston esclarecesse o ocorrido, como nada ocorreu neste prazo, o tesoureiro comunicou o fato ao secretário no dia nove de dezembro, que em comum acordo atenderam e convocaram a diretoria para a presente reunião. Após todas as considerações e avaliações feitas pelos presentes foi tomada a seguinte decisão: o tesoureiro senhor Holdi Romer por ter assinado o cheque com o presidente, em tese, objeto de ilícito, formulará o pedido de representação criminal contra o presidente, objetivando esclarecer o porquê da apropriação não justificada do valor sacado. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião e eu Vitor Giacobbo lavrei a presente ata que será assinada